



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

ANEXO I PLANO DE TRABALHO- 2020

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

I - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)			
Nome: CEAPI CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA		CNPJ: 57.048.571/0001-13	
Logradouro: Rua Leonardo Piunti, nº 301			
Bairro: São Luiz		Cidade: Itu	CEP: 13304-250
E-mail da Instituição: ceapi.aluno@gmail.com		Home Page/Site:	
Telefone: (11)4024-5788	Telefone:	Telefone	
Conta Corrente 4147-5	Banco Banco do Brasil	Agência 0354-9	
Nome do responsável legal pela OSC MARIA LUISA BLANCH GROSET			CPF: 072.783.198-46
Nº RG W511902 S	Órgão Expedidor DPF	Cargo ocupado PRESIDENTE	
Endereço: Rua Manoel Bandeira, nº 14			
Bairro Cond..Campos de Santo Antônio		Cidade ITU/SP	CEP 13305-412
Telefone (11) 4022-2999	Celular (11) 9-9344-2850	Email seboller@yahoo.com .	
Nome do responsável técnico: VIRGINIA APARECIDA DELGADO			
Área de Formação: SERVIÇO SOCIAL		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS-9ª REGIÃO/SP- 8961	
Telefone (11) 4023-1954	Celular (11)9-9493-0156	Email: virginia.delgado.as@gmail.com	

II - DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO	
Identificação do Objeto: Fortalecimento da rede de proteção social básica por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, para crianças de 3 anos a 6 anos de idade e suas famílias através do Projeto Familiarizando.	
Período de Execução	
Data de início: Abril de 2020	Data de Conclusão: Dezembro de 2020
Público alvo beneficiário: Crianças de 3 anos a 5 anos e 11 meses de idade e suas famílias.	

CNPJ 57.048.571/0001-13
Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU
E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

Descrição da Realidade que será Objeto da Parceria:

O CEAPI entidade de caráter assistencial, tem por finalidade o atendimento gratuito e permanente, na área educacional, cultural, esportivo e social a crianças, contribuindo para seu desenvolvimento integral e formação cidadã” (Estatutos Art.2º). Para atingir sua finalidade institucional o CEAPI desenvolve o projeto Familiarizando – familiares agir para mudar comportamentos oferecendo atendimento gratuito e, em período integral para crianças de 03 a 06 anos de idade e suas famílias.

Objetivo Geral:

Oferecer atendimento em período integral para crianças de 2 anos a 5anos e 11 meses prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos:

Contribuir para a proteção da infância.

Complementar as ações de proteção e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

Garantir espaço físico e os recursos necessários para efetividade das ações desenvolvidas.

Manter o trabalho com famílias, garantindo espaço para reflexão sobre seu papel na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.

III -RECURSOS HUMANOS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Quant.	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vinculo	Salário
01	Diretora Pedagógica	Pedagogia/Pos	40 horas sem	PETI	Cedido
01	Coord. Pedagógica	Pedagogia/Pos	40 horas sem.	PETI	Cedido
01	Ass. Administrativa	Técnico	40 horas sem	CLT	1.250,00
05	Monitores	Médio	40 horas sem	PETI	Cedido
02	Aux. Monitoria	Médio	40 horas sem	PETI	Cedido
01	Auxiliar Limpeza	Fundamental	40horas sem.	CLT	1.180,00
02	Cozinheiras	Médio	40 horas sem	PETI	Cedido
01	Assistente Social	Serv. Social/Pós	12 horas sem	Prest. Serviço	1.350,00
01	Psicóloga	Superior	04 horas sem	Prest. Serviço	420,00
01	Prof. Educação Física	Superior	04 horas sem	Prest. Serviço	420,00
01	Orientador de Informática	Médio	04 horas sem	Prest. Serviço	300,00

IV – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metodologia e Abordagem da Proposta

Nossa meta é o atendimento a (80) oitenta crianças e suas famílias, através do **Projeto Familiarizando – Familiares Agir para mudar comportamentos**, tendo como foco desenvolver

CNPJ 57.048.571/0001-13

Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

atividades com crianças, famílias e comunidade. O CEAPI funciona no período matutino (7h30min às 11h30min) em formato “**creche**” (Educação Infantil) Em **1999**, firmamos uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação, (Termo de Colaboração conforme Lei 13.019/14) oferecendo corpo pedagógico e administrativo, bem como a metodologia do ensino e alimentação, para as crianças atendidas, conforme determina a LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação.. No contraturno através do **Projeto Familiarizando** ocorrem as atividades complementares com os projetos de Dança, Informática, Biblioteca Circulante e Brincar e Vivenciar. Para as famílias, oficinas de artesanato; palestras socioeducativas, Cursos, passeios em família, atendimentos individualizados e encaminhamentos.

Resultados esperados:

A condição peculiar de dependência da criança que encontra-se em fase de desenvolvimento, necessita de proteção. Contribuir para a proteção da infância; complementar as ações de proteção e o fortalecimento dos vínculos afetivo-familiares e social e prevenir ocorrências de situações de risco, são os resultados esperados,



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

CRONOGRAMA FISICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO 2020				
METAS A SEREM ATINGIDAS	ESPECIFICAÇÃO (ações/atividades)	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
<p>Proporcionar a 80 (oitenta) crianças o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de atividades complementares de dança, informática, lanche, biblioteca circulante e projeto brincar/vivenciar, e a seus familiares cursos/oficinas, palestras, atividades interativas e passeios culturais.</p>	<p>1. Cadastro das famílias a serem inseridas no Projeto Familiarizando. 1.1 Inscrição das famílias no CEAPI e matrícula das crianças.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Famílias que declaram ter necessidade de matricular seu filho em EMEI período integral, formato "creche". - Preparação para a vida e a cidadania através do domínio de competências e habilidades que facilitem a inserção social da criança. 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias inscritas - Por meio de acompanhamento e registro do seu desenvolvimento. 	Mensal
	<p>2. Atividades Complementares no contraturno. 2.1. Projeto Dança 2.2 .Projeto Informática 2.3 .Biblioteca Circulante 2.4 .Projeto Brincar/Vivenciar</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Uso das diferentes formas de linguagem (corporal, musical, tecnológica) enriquecendo cada vez mais sua linguagem expressiva - Maior sociabilidade das crianças e desenvolvimento das habilidades motoras. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de presença - Pesquisa de satisfação dos pais - Observação "<i>in loco</i>" 	Diário
	<p>3. Inscrever as famílias no Projeto Familiarizando 3.1. Preencher a ficha de inscrição do Projeto</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias inscritas após efetivação da matrícula 	<ul style="list-style-type: none"> - Ficha de inscrição 	Anual

CNPJ 57.048.571/0001-13

Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

	<p>4. Oficinas de Artesanato 4.1. Promover oficinas de artesanato uma vez por semana. 4.2. Confecção de peças artesanais 4.3 Troca de experiências que contribuam para o fortalecimento vínculos familiares e comunitários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de famílias participantes - Nível de satisfação das famílias. 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença - Trabalhos realizados. 	<p>Semanal</p>
	<p>5. Cursos 5.1. Oferecer cursos de bijuterias, culinárias, possibilitando o aumento da renda familiar. 5.2 Troca de experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação de cursos pelos usuários - Número de famílias participantes - Nível de satisfação das famílias 	<ul style="list-style-type: none"> - Lista de Presença - Porcentagem de frequência entre inscritos e participantes. - Relato pessoais de colocação no mercado de trabalho e/ou aumento renda familiar 	<p>Semestral</p>
	<p>6. Palestras 6.1. Serão realizadas semestralmente palestras com tema relacionado ao desenvolvimento infantil, familiar e outros de interesse da comunidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria na relação Escola/Família/Comunidade. - Maior conscientização para participação cidadã - Ter acesso as experiências de fortalecimento e extensão de cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatos pessoais - Listas de presença 	<p>Semestral</p>
	<p>7. Atividades Interativas 7.1. Nas datas comemorativas e nos eventos da entidade os familiares colaboram e participam ativamente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Maior engajamento nas atividades do Projeto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de satisfação dos pais 	<p>Anual</p>

CNPJ 57.048.571/0001-13

Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU

E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

	<p>8. Encontros Temáticos 8.1 – Os encontros temáticos orientados serao realizados trimestralmente como forma de aproximação das famílias com o projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relato pessoais do grau de satisfação pela participação 	Trimestral
	<p>9. Passeio 9.1 - Promover anualmente passeio em família, como atividade cultural e de lazer. Obs.: A participação dos pais ou responsáveis é um dos critérios para o passeio em família.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Locais Visitados - Número de Famílias que declaram não poder usufruir de lazer - Número de famílias participantes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Bilhetes descritivos do passeio - Desenhos elaborados pelas crianças - Pesquisa de satisfação com familiares. 	Anual

CNPJ 57.048.571/0001-13
Leonardo Piunti,301 – Bairro S. Luiz – Fone: 4024-5788 CEP 13304-250 – ITU
E-mail ceapi.aluno@gmail.com



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Metas	Natureza da despesa (custeio: 3.3.50.43)	Origem do recurso	Valor Anual
Proporcionar a 80 (oitenta) crianças o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através de atividades complementares de dança, informática, lanche, biblioteca circulante e projeto brincar/vivenciar, e a seus familiares cursos/oficinas, palestras, atividades interativas e passeios culturais.	Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)	ESTADUAL	17.400,00
	Gêneros alimentícios	ESTADUAL	2.500,00
	Outros materiais de consumo	ESTADUAL	7.100,00
	Outros serviços de terceiros	ESTADUAL	3.000,00
TOTAL			30.000,00

VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Meta	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
2020	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2020	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

VII- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas parcial será encaminhada mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente, mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração.

A prestação de contas final será encaminhada até 31 de março do exercício subsequente nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

VIII- DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do **CEAPI - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 21 de abril de 2020

Maria Luisa Blanch Groset
Presidente



C.E.A.P.I. ~ CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA

IV - APROVAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME: _____

Aprovado () Reprovado ()

Itu, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA: _____

COMISSÃO DE SELEÇÃO

NOME _____

Aprovado () Reprovado ()

Itu, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA: _____

GESTOR DO PARCERIA

NOME _____

Aprovado () Reprovado ()

Itu, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA: _____